



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 709/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5468/2011 (Protocolo nº. 12525/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN), com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2011, até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2011.

~~Desembargador Saráiva Sobrinho  
Presidente~~